



Fundação São Paulo

Mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PORTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA E DA CONSULTORIA JURÍDICA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 01/2015

**REGULAMENTA O PROCEDIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS DAS NOTAS FISCAIS,
RELATIVAS AO FORNECIMENTO DE MATERIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MODO
CONTINUADO À FUNDAÇÃO SÃO PAULO - FUNDASP.**

- Considerando que os contratos firmados para fornecimento de material ou prestação de serviço de modo continuado à FUNDASP, dispõem sobre a entrega de documentos relacionados à regularidade da fornecedor/prestador;
- Considerando a necessidade de regulamentar o procedimento de análise destes documentos, a fim de resguardar a FUNDASP no que tange ao cumprimento das obrigações da Instituição;
- Considerando que o pagamento somente deve ser realizado após a validação dos documentos de regularidade exigidos no contrato;
- Considerando que, desde o recebimento das Notas Fiscais até a realização do pagamento, diversos setores da FUNDASP participam do procedimento;

Fica instituída a presente Ordem de Serviço nº 01/2015 para determinar o fluxograma de pagamento das Notas Fiscais relativas ao FORNECIMENTO DE MATERIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MODO CONTINUADO À FUNDASP.

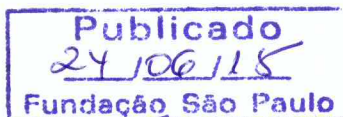
Desta forma, os setores responsáveis pelas atividades ora descritas devem observar o trâmite demonstrado no fluxograma anexo, quais sejam: (i) Divisão de Serviços Administrativos e Suprimentos - DSAS; (ii) Consultoria Jurídica – CJ; (iii) Setor Fiscal; (iv) Divisão de Recursos Humanos – DRH; (v) Setor Financeiro e (vi) Contabilidade.

A presente Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Fundação São Paulo.

São Paulo, 19 de junho de 2015.

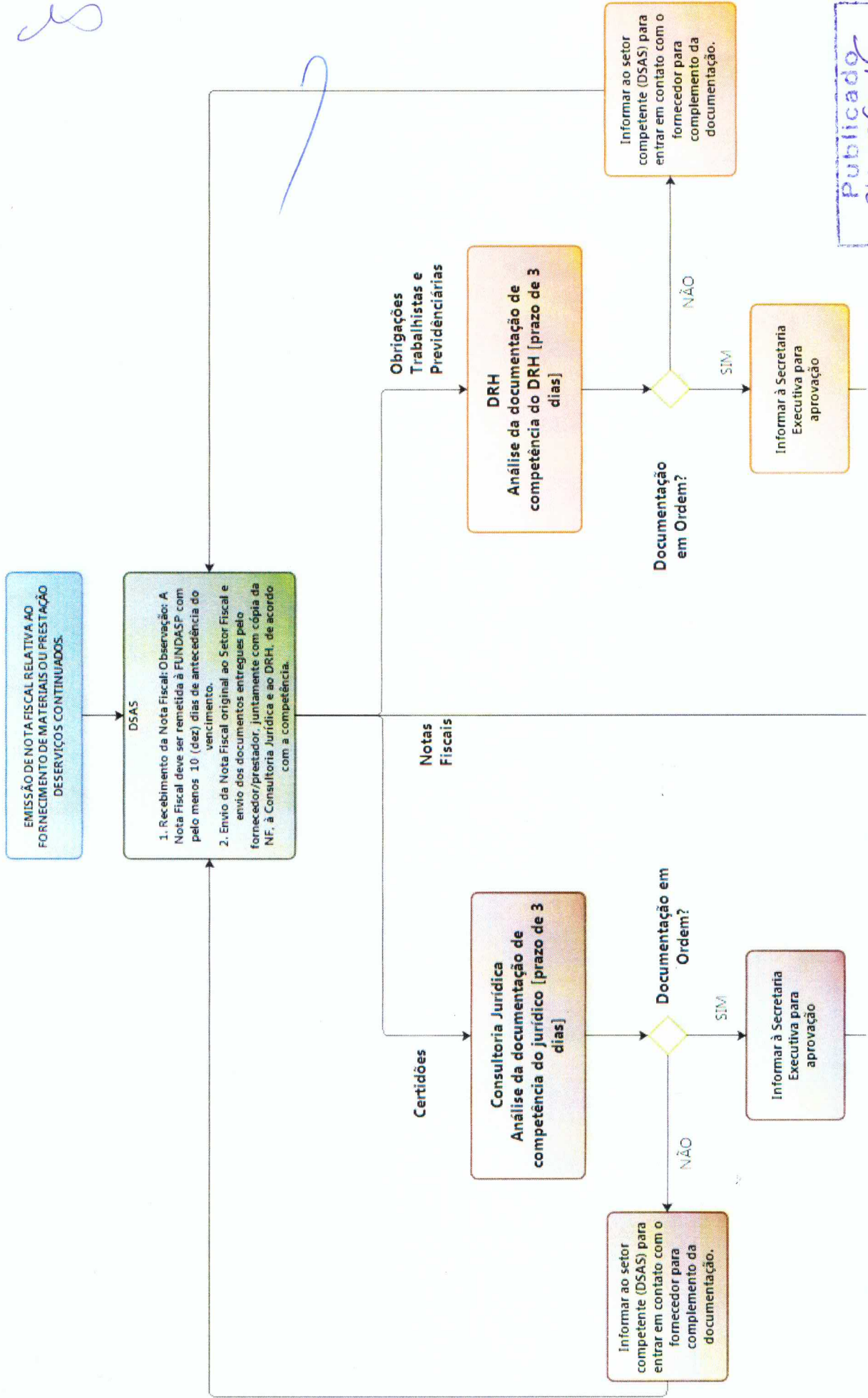
José Rodolpho Perazzolo
Secretário Executivo da Fundação São Paulo

Ana Paula de Albuquerque Grillo
Consultora Jurídica Chefe da Fundação São Paulo





FLUXOGRAMA DO PROCEDIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DAS NOTAS FISCAIS RELATIVAS AO FORNECIMENTO DE MATERIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODO CONTINUADO.

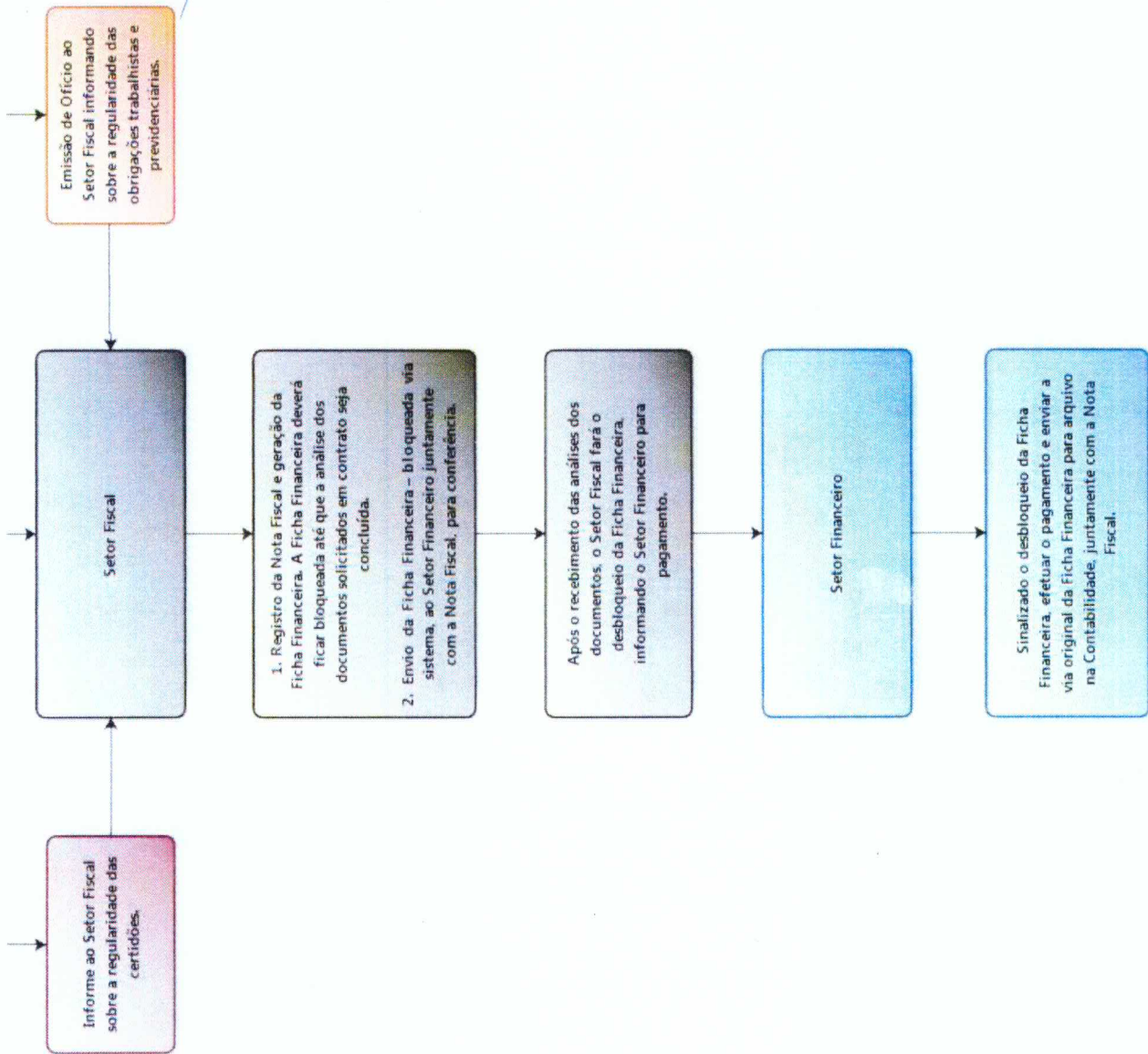


Observação: considerar a continuação dos conectores na página 2, para prosseguir com o entendimento do fluxo.

Publicado
24/06/18
Fundação São Paulo



FLUXOGRAMA DO PROCEDIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DAS NOTAS FISCAIS RELATIVAS AO FORNECIMENTO DE MATERIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODO CONTINUADO.



Publicado
24/06/18
Fundação São Paulo